

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026. Conselheiros Efetivos e Suplentes Presentes: Maurício Rodrigues Nogueira, Tháís Cristina Noronha, Ana Marisa Leão Apolinário, Cláudia Aparecida Ribeiro Santos, Cristiane dos Santos Paulino, Dayane Bonifácio Silva Ferreira, Marcelo Carvalho Martins, Elisabete de Oliveira Diogo, Aline Mércia de Melo, Paulo Henrique Morato, Cliford Júnior Resende, Sônia Maria M. Naime Mariquito Silva, Neide Maria de Almeida e dr. Gilberto Denoziro. Ata da reunião anterior: APROVADA, por unanimidade. Em seguida, passou-se para a votação dos assuntos da pauta, sendo: **1 - Protocolo Municipal para Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel no Município de Pará de Minas**, apresentado pela enfermeira/coordenadora da Atenção Primária à Saúde, Mariana Viegas Guimarães. Segundo Mariana, o objetivo da implantação deste protocolo é auxiliar as famílias no planejamento familiar, através de um método contraceptivo que é reversível, de longa duração (até 3 anos) e alta eficácia. A inserção do bastonete flexível é feito sob a pele da paciente, este libera continuamente o hormônio etonogestrel, atuando principalmente na inibição da ovulação e na alteração do muco cervical, dificultando a passagem dos espermatozoides. O procedimento é feito prioritariamente na Atenção Primária, podendo ser feito pelo(a) médico(a) ou enfermeira(o), desde que devidamente capacitados. O Município de Pará de Minas, recebeu 300 (trezentos) implantes do contraceptivo subdérmico de Etonogestrel, que serão repostos a medida que forem sendo utilizados. Espera-se que até o final do mês de maio, todos os médicos da Atenção Primária, estejam capacitados para realizar este procedimento. **São critérios de inclusão:** I) Residir em Pará de Minas; II) Ser usuária do SUS; III) Estar cadastrada em uma ESF (Equipe Saúde da Família); IV) Apresentar documentação necessária. V) Idade 14 a 49 anos (exceção 10 a 14 anos) VI) Decisão voluntária VII) Não estar gestante. **São critérios de exclusão:** I) Câncer de mama atual; II) Gestação atual ou suspeita de gravidez; III) Distúrbio tromboembólico venoso ativo; IV) Presença ou histórico de tumor hepático, benigno ou maligno; V) Presença ou histórico de doença hepática grave, enquanto os valores dos testes de função hepática não retornarem ao normal; VI) Presença ou suspeita de malignidades sensíveis a esteroide sexual; VII) Sangramento vaginal não diagnosticado; VIII) Hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer componente de Implanon. **São critérios de prioridade:** I) Pessoas do

sexo feminino, acima de 14 anos, em situação de rua; II) Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, profissionais do sexo; III) Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas e que, por este motivo, estejam em acompanhamento na Saúde Mental; IV) Mulheres com gestação e/ou partos de alto risco prévios. V) Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, com as seguintes comorbidades, segundo os CIDs (deve constar relatório do médico ou enfermeiro assistente): PVHIV (B24); Paralisia Cerebral (G80); Esquizofrenia (F20); Retardo mental (F72); Síndrome de Down (O90). VI) Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, com transtornos mentais graves e severos que fazem seguimento na Rede de Atenção Psicossocial do município; VII) Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, usuárias de Talidomida e parceiras sexuais dos usuários de Talidomida; VIII) Pessoas do sexo feminino, acima de 14 anos, vítimas de violência doméstica que, por este motivo, estejam em acompanhamento na rede e a notificação tenha sido realizada; IX) Pessoas do sexo feminino, de 14 a 19 anos, institucionalizadas; IX) A exceção da regra de idade, pessoas do sexo feminino, de 10 a 19 anos, com 1 (UMA) ou mais gestações prévias; **Pré-requisitos para inserção:** I) Momento oportuno que exclua a possibilidade de gravidez; II) Esclarecimento e orientação prévia; III) Termo de consentimento livre e esclarecido; IV) Procedimento realizado na Atenção Primária à Saúde – APS. A inserção e a retirada do implante subdérmico serão realizadas por médicas(os) e enfermeiras(os) qualificadas(os) da Atenção Primária à Saúde. **Protocolo Municipal para Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel no Município de Pará de Minas APROVADO por unanimidade.** Em seguida o presidente Maurício, falou a respeito da realização da XIV Conferência Municipal de Saúde, que acontecem a cada 2 anos, a data definida foi: 11/06/26, na Fapam, das 07 às 13 horas. Os temas que serão abordados, foram definidos pelo Ministério da Saúde, serão realizadas pré-conferências nos Distritos de Saúde e outros Prestadores de Serviços de Saúde (Apaie e Abraco). Colocado em votação a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde, APROVADO por unanimidade. Em seguida realizou a escolha dos membros da comissão organizadora da conferência, sendo eles: usuários (Cláudia Aparecida Ribeiro Santos e Thaís Cristina Noronha); gestor (Aline Mércia de Melo) e servidor (Dayane Bonifácio Silva Ferreira). **Pauta para ciência:** O presidente Maurício falou a respeito da reunião realizada com representantes do Hospital Nossa Senhora da Conceição, a Comissão de Saúde do Conselho, para tratar a respeito da demora dos repasses financeiros a esta entidade hospitalar. Solicitado por parte do presidente Maurício, documentação que demonstre os pagamentos ao HNSC, o servidor e conselheiro Marcelo, se comprometeu a encaminhar ao Conselho. **CISTT –**

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalho e da Trabalhadora, o presidente Maurício informou que a conselheira Carina Araújo Sousa, presidente da CISTT, por motivos de cunho pessoal, solicitou o seu afastamento e para substituí-la na presidência, foi indicada a conselheira Dayane Bonifácio, que agradeceu a confiança depositada nela e disse contar com a ajuda de todos para dar prosseguimento aos trabalhos da CISTT.. O Presidente Maurício também informou que nos próximos dias convocará as Comissões Permanentes para apreciação do Relatório Quadrimestral, e do Relatório Anual de Gestão, exercício 2025, que foi entregue, em 30 de março de 2026, cumprindo a legislação vigente. **Informes da Secretaria de Saúde:** Dr. Gilberto, informou que esteve nesta data em reunião da Comissão Técnica na SRS Divinópolis, onde foi dito que o Hospital Regional de Divinópolis (Hospital Universitário de São João Del Rei) deverá estar em pleno funcionamento até o final de 2027. Explicou a relação financeira com o Hospital Nossa Senhora da Conceição e que até o mês de maio/26, estarão pagando ao Icismep, dívidas da Gestão passada. Esclareceu que a Secretaria de Saúde, tem procurado trabalhar com menos necessidade de mudanças, tem proposta de manutenção dos trabalhos, espera poder ajustar os valores repassados aos médicos especialistas, que estão defasados, e não tem como dar aumento linear, porquê tem especialidades que ganham duas vezes ou mais em relação a outras. **Convites:** 18/05 – Evento da luta antimanicomial no Teatro Municipal; 20/05 – Cores da liberdade no CAPS AD e 22/05 – Evento Saúde Menta em todo Canto, na Praça do bairro Grão Pará. Não havendo nada mais a tratar, o presidente Maurício encerrou a reunião.